



Ata da Reunião Extraordinária nº 78, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco, realizada em 27 de outubro de 2014, nas instalações do CAU-PE, em Recife – PE.

1 Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e sete de outubro de dois mil e
2 quatorze, nas instalações do CAU-PE, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
3 Pernambuco – CAU/PE em sua Sessão Extraordinária nº 78, convocada sob a égide da Lei nº 12.378, de 31
4 de Dezembro de 2010. A presente reunião foi presidida pelo **Senhor Presidente** Roberto Montezuma
5 Carneiro da Cunha. **Presentes os Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas:** Luiz
6 Augusto Rangel Moreira de Barros, Paulo Eduardo Veloso de Oliveira, Vera Pires Viana, Cláudia Verônica
7 Torres Barbosa, Altemar Roberto Barbosa Freitas e Marcos Germano dos Santos Silva. **Conselheiros**
8 **Suplentes Arquitetos e Urbanistas:** Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas, João Domingos Petribú
9 da Costa Azevedo, Arinê Shamá Fulco Santos e Vânia Lúcia Torres de Miranda. **Presente o Assessor da**
10 **Presidência:** Bruno Ferraz. **Presente o Conselheiro Federal – Titular:** Fernando Diniz. **Item 01 –**
11 **Verificação de Quorum** – Havendo quorum regulamentar foi dado início aos trabalhos. **Item 2. –**
12 **Justificaram as Faltas os Conselheiros:** Alexandre Salazar Mações, Amélia Maria de Oliveira Reynaldo,
13 Luiz Goes Vieira Filho, Demóstenes Andrade de Moraes, Risale Neves Almeida, Ana Maria Moreira
14 Maciel e Francisco Buarque de Gusmão Filho. **Item 3 – Expediente – Item 3.1** – O Senhor Presidente
15 Roberto Montezuma Carneiro da Cunha abriu a 78ª Reunião Plenária Extraordinária. Com a palavra o
16 Senhor Suplente de Conselheiro Estadual Arq.º e Urb.ª Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros, historia e
17 relata os últimos acontecimentos acerca de publicação no Blog Modulação, de posicionamento da Chapa 1
18 concorrente à composição do CAU/PE – 2015/2017, que dentre vários itens publicados como objetivos da
19 mesma, especificamente no item 5, acusa os atuais Conselheiros do CAU/PE de se beneficiarem do cargo
20 que ocupam, entre outras acusações, a saber: *“A crise dos valores éticos tem atingido nossa categoria*
21 *provocando disputas desiguais no mercado de trabalho. Porquê? A atual gestão tem confundido o*
22 *compromisso legal do CAU em zelar pela equidade. O CAU/PE tem servido aos interesses dos seus*
23 *Conselheiros, e não aos de todos os Arquitetos”*. O teor das acusações rebatem diretamente na composição
24 Plenária atual. Neste momento por solicitação da Conselheira Cláudia Verônica Torres Barbosa a
25 publicação foi apresentada, em seu inteiro teor. O Conselheiro Titular Federal Fernando Diniz relata que
26 este mesmo material constava na “Fan Page” da chapa. O Conselheiro Marcos Germano dos Santos Silva
27 comenta que entrou em contato com a responsável pela publicação, ocorrendo o compromisso de
28 viabilização de uma retratação no mesmo veículo da publicação. Afirmar também não acreditar que o
29 Coordenador da Chapa 1 tenha conhecimento do teor das acusações publicadas. O Suplente de Conselheiro
30 Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros relata que é preciso muita cautela e lucidez para tratar do assunto.
31 A maioria dos Conselheiros possuem mais de vinte e cinco anos de profissão e que a história profissional
32 coletiva não pode ser questionada sem consequências. Afirmar não ter como ler e não se indignar.
33 Concordância unânime de todos os presentes. O Suplente de Conselheiro Luiz Augusto Rangel Moreira de
34 Barros fala: “Estamos aqui como CAU”, justificando a presença da Assessoria Jurídica. Continuando, a
35 Conselheira Cláudia Verônica Torres Barbosa, comenta que num primeiro momento, talvez imediatista, não
36 adotaria nenhuma medida, mas se preocupa que atos desta natureza ganhem força. Continuando, o Suplente
37 de Conselheiro Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros reforça que somos uma Autarquia Federal e temos



38 responsabilidades sobre as nossas ações. O Suplente de Conselheiro João Domingos Petribú da Costa
39 Azevedo, comenta que não apenas os Conselheiros foram questionados, mas a própria Instituição CAU. O
40 Conselheiro Federal Fernando Diniz relata que hoje foi contactado por integrante da Chapa concorrente –
41 que se demonstrou preocupado com o encaminhamento das últimas ações, e que desta forma iria se desligar
42 do grupo. O Conselheiro Altemar Roberto Barbosa Freitas, comenta sobre a irresponsabilidade das
43 afirmações e que não há como ficar alheio aos acontecimentos. Corre-se o risco do assunto ficar sem
44 controle e a omissão se transformar em verdade, há necessidade de se cobrar atitudes responsáveis. O
45 Suplente de Conselheiro Estadual Marcelo de Brito Albuquerque Pontes Freitas comenta – que embora
46 estejamos num período eleitoral – o fato precisa de uma posição de retratação pública. O Conselheiro
47 Estadual Suplente Luiz Augusto Rangel Moreira de Barros faz a observação da necessidade de cuidado, por
48 se tratar de um posicionamento de um grupo e não de um indivíduo. Continuando, o Conselheiro Altemar
49 Roberto Barbosa Freitas lembra que o Coordenador da Chapa é o responsável pelos atos da mesma, e cabe
50 a ele tomar as providências. O Assessor Jurídico Dr. Leonardo Maciel reflete sobre declarações individuais
51 e coletivas. O Suplente de Conselheiro Estadual João Domingos Petribú da Costa Azevedo, comenta que
52 numa *Fan Page*, o administrador é responsável pela mesma, distinguindo publicações individuais e
53 coletivas. O Conselheiro Estadual e Vice Presidente, Marcos Germano dos Santos Silva, comenta que
54 houve uma acusação grave aos Conselheiros do CAU, e que há necessidade de resposta. Com a palavra o
55 Assessor Jurídico – da Queiroz Cavalcanti – Dr. Leonardo Maciel comenta, que inicialmente cabe uma
56 medida administrativa, que é de levar o fato aqui ocorrido, ao conhecimento da Comissão Nacional, pelo
57 impedimento da Comissão local, já que é um órgão do CAU/PE, que seria justamente a autora do
58 procedimento. A Comissão Nacional seria isenta para analisar e pugnar este encaminhamento. O
59 Conselheiro Estadual Vice Presidente Marcos Germano dos Santos Silva comenta que não acionaria a
60 Comissão Eleitoral, já que o ato de acusação foi contra a Instituição e não as chapas concorrentes. Com a
61 palavra, o Conselheiro Estadual Titular Altemar Roberto Barbosa Freitas opina pelo encaminhamento às
62 Comissões Nacional de Ética e Eleitoral. Continuando, Dr. Leonardo Maciel reafirma que a Comissão
63 Eleitoral de Pernambuco é um órgão do CAU, e que por sua vez seria o CAU, o autor. Ao mesmo tempo a
64 Comissão Eleitoral não é um órgão independente do CAU. Com a palavra o Conselheiro Estadual Titular
65 Altemar Roberto Barbosa Freitas opina que a Comissão local deve encaminhar para a Comissão Nacional.
66 Dr. Leonardo Maciel, representante do escritório de Advocacia Queiroz Cavalcanti, comenta que a defesa
67 pública de contra argumentar e fazer a defesa eleitoral do que está publicado, seria da chapa concorrente,
68 no entanto, em relação a defesa sobre a integridade da Instituição, é do próprio CAU. Quanto a um direito
69 de resposta, deveria utilizar o mesmo veículo e na mesma proporção que foi a acusação. O Conselheiro
70 Estadual Suplente João Domingos Petribú da Costa Azevedo afirma o caráter pedagógico de um direito de
71 resposta, acompanhado pela Conselheira Estadual Titular Cláudia Verônica Torres Barbosa. O Conselheiro
72 Estadual e Vice Presidente, Marcos Germano sugere colocar uma nota de repúdio no site do CAU/PE. Dr.
73 Leonardo Maciel, da Assessoria Jurídica Queiroz Cavalcanti comenta – o Conselho de Arquitetura e
74 Urbanismo, que pauta pela ética e pela defesa mínima da Constituição do exercício profissional, deve
75 colocar a defesa de forma afirmativa. A Conselheira Estadual Titular Cláudia Verônica Torres Barbosa
76 entende que o procedimento é administrativo pela Comissão de Ética. Conselheiro Estadual Luiz Augusto
77 Rangel Moreira de Barros comenta do momento delicado por se estar no meio de um processo eleitoral. O
78 Conselheiro Federal Titular Fernando Diniz destaca o Código de Ética, a saber: “5.1 – Princípio - O
79 *Arquiteto e Urbanista deve considerar os colegas como seus pares, detentores dos mesmos direitos e*
80 *dignidade profissionais e, portanto, deve trata-los com respeito, enquanto pessoas e enquanto produtores*
81 *de relevante atividade profissional. O Arquiteto e Urbanista deve construir sua reputação tão somente com*



82 *base na qualidade dos serviços profissionais que prestar”, e no item “5.2.6 – O Arquiteto e Urbanista deve*
83 *abster-se de emitir referências depreciativas, maliciosas, desrespeitosas, ou de tentar subtrair o crédito do*
84 *serviço profissional de colegas”. O Presidente Roberto Montezuma Carneiro da Cunha solicita*
85 *encaminhamento. O Conselheiro Estadual Titular Altemar Roberto Barbosa Freitas recomenda Nota*
86 *Administrativa. O Presidente Roberto Montezuma Carneiro da Cunha informa que o Conselheiro*
87 *Demóstenes solicitou contato telefônico para registro de seu posicionamento durante esta reunião,*
88 *reiterando e-mail anteriormente enviado, já que se encontrava ausente do Recife. Ato contínuo, o*
89 *Conselheiro Estadual Demóstenes Andrade de Moraes se posiciona por uma Nota de Repúdio imediata, e*
90 *que também o CAU buscasse o aconselhamento com a Assessoria Jurídica para medidas cabíveis.*
91 *Questiona a possibilidade de alguma ação em relação à Comissão de Ética do Conselho, bem como a*
92 *Comissão Eleitoral. A Conselheira Estadual Titular Cláudia Verônica Torres Barbosa enfatiza que a Nota de*
93 *Repúdio e o Processo Ético Administrativo é um consenso. O Conselheiro Estadual Suplente João*
94 *Domingos Petribú da Costa Azevedo sugere que a Nota deve ser publicada no Site do CAU. O Conselheiro*
95 *Estadual e Vice Presidente Marcos Germano dos Santos Silva sugere acompanhamento do Dr. Leonardo. O*
96 *Presidente Roberto Montezuma Carneiro da Cunha lembra que a luta diária do CAU é da construção de*
97 *uma Profissão de Estado para o Arquiteto e Urbanista, e para isto, as Instituições precisam ser fortes e*
98 *exemplares, havendo a necessidade de se desmontar a visão de que tudo pode no Brasil. Não há limites. O*
99 *Presidente Roberto Montezuma Carneiro da Cunha agradece a presença de todos e indaga se resta dúvida*
100 *para algum Conselheiro, o que não foi contestado. Deliberou-se pela Nota de Repúdio e análise de*
101 *possíveis ações administrativas e judiciais. E não havendo mais nenhum pronunciamento a fazer, é*
102 *encerrada a presente sessão, a qual eu AVA BRITO, secretaria da reunião, dou fé. Recife, 27 de outubro de*
103 *2014. _____.*

104
105
106
107
108

Arquiteto Roberto Montezuma Carneiro da Cunha
Presidente do CAU-PE